



---

## **EDITAL 03/2018 – CAN/EdUCA – Processo Seletivo para integrantes do Grupo de Teatro da EdUCA**

O Campus de Natal, por meio da Chefia Administrativa da EdUCA, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos de candidatura para o Processo Seletivo para integrantes do Grupo de Teatro da EdUCA.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os grupos artísticos da EdUCA constituem iniciativas institucionais de extensão, de caráter permanente, que oportunizam o desenvolvimento de processos criativos nas áreas de dança e teatro envolvendo profissionais da UERN, artistas, iniciantes e profissionais, e pessoas da comunidade.

1.2. A coordenação dos grupos artísticos é de responsabilidade dos professores da EdUCA.

1.3. A participação nos grupos artísticos é voluntária e não obriga a universidade a conceder qualquer tipo de remuneração ou incentivo financeiro, seja em caráter permanente ou temporário.

1.4. Podem participar dos grupos artísticos candidatos que não estejam matriculados em cursos e turmas da EdUCA.

1.5. A participação em grupos artísticos não prevê o pagamento de taxas por parte dos candidatos;

1.6. Compete à UERN o papel de estimular a formação de grupos, fomentar o desenvolvimento dos processos artísticos e proporcionar condições de funcionamento de suas atividades.

### **2. DO GRUPO DE TEATRO:**

**2.1. Grupo de teatro:** visa atuar como espaço de formação artística e de público, desenvolvendo espetáculos e processos criativos em diversas estéticas teatrais com montagens a partir de processos de pesquisa artística e cultural;

### **3. PERFIL DOS CANDIDATOS:**

**3.1. Grupo de Teatro:** pessoas com idade mínima de 12 anos, que tenham passado por curso de iniciação teatral ou que possam comprovar experiência e/ou vivência em teatro (oficina, mini curso, aula, atuação).



#### 4. FUNCIONAMENTO, HORÁRIO E VAGAS:

Grupo	Funcionamento	Horário	Vagas
Teatro	Semanal, às quintas-feiras e sábados	08:00 – 12:00	17

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser feitas eletronicamente por meio de formulário próprio.

5.2. O período de inscrição será de 26 de março a 04 de abril de 2018.

5.3. Na inscrição o candidato deverá preencher todos os campos com identificação pessoal e contato, conforme solicitado no formulário eletrônico

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção de candidatos será realizada no dia **07 de abril de 2018, às 10:00**, na sala C1, do Complexo Cultural da UERN.

6.2. Os candidatos que não comparecerem à seleção estarão automaticamente desclassificados

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Chefia Administrativa da EdUCA.

Natal-RN, 26 de março de 2018

**Francisco Dantas de Medeiros Neto**

Diretor do Campus de Natal – UERN

Portaria 0586/2016 – GR/UERN